

DECRETO DE Nº 262/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO DA CANDIDATA MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS PIMENTA** ao **CARGO 201 – AGENTE ADMINISTRATIVO – VAGA PCD** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha (MG), Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e os termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata Maria de Fátima Pinheiro dos Santos Pimenta, ocupante da 197ª vaga da Ampla Concorrência e a única ocupante da Vaga PCD do Cargo 201 – Agente Administrativo do Concurso Público – Edital nº 001/2024 teve a sua investidura no dia 22 de julho de 2.024, mediante Decreto de Nomeação/Convocação nº 192/2024 de 28 de junho de 2.024;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 303/2024 de 06 de agosto de 2.024, a candidata Maria de Fátima Pinheiro dos Santos Pimenta teve a sua posse anulada, já que não apresentava alterações que a caracterizassem como pessoa com deficiência – PCD;

CONSIDERANDO a determinação judicial constante nos autos do processo nº 5004049-44.2024.8.13.0123, transitada em julgado, que tramita perante o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Capelinha (MG), o qual determina a reintegração da candidatada Maria de Fátima Pinheiro dos Santos Pimenta ao serviço público, no Cargo 201 – Agente Administrativo – VAGA PCD;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº303/2024 de 06 de agosto de 2.024, que anulou a investidura da candidata **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS PIMENTA** no **Cargo 201 – Agente Administrativo – VAGA PCD** e reintegrá-la no referido cargo.

Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha (MG), CEP 39.682-542

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 06 de outubro de 2.026.

JONAS
BARREIROS DOS
SANTOS:321879
12604

Assinado de forma
digital por JONAS
BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
Dados: 2026.10.06
10:59:40 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)

